



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021

“ALTERA O CAPUT DO ART. 149 DA RESOLUÇÃO Nº 024/94 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.”

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 149 da Resolução nº 024/94 – Regimento Interno da Câmara -, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas terças-feiras, com a duração de 4 (quatro) horas, das 15h até às 19h, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia. ”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

**Ver. Schumacher
Presidente**

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.
Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min